DECRETO N. 1.811, DE 27 DE ABRIL DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação orçamentária na pasta da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho – SO, conforme justificado no Memorando n. 046/2012-DRT, tendo por finalidade a aquisição de móveis e equipamentos de informática que serão utilizados no Espaço Cidadão,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), destinados à seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.15.40	08.3349233.2009	4.4.90.52	412	R$ 117.000,00
TOTAL				**R$ 117.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.15.40	08.2440021.1004	4.4.90.51	408	R$ 117.000,00
TOTAL				**R$ 117.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de abril de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município